



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
 Praça Júlio de Castilhos, nº 4 - Fone (054) 452-2222
 CEP 95715-000 - Santa Tereza - Rio Grande do Sul - Brasil

LEI MUNICIPAL Nº 094/95, DE 22 DE JUNHO DE 1995.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I
 =====

Art. 1º..... É concedido a FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES um auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para aquisição de tesoura mecânica para o Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves.

Art. 2º..... O auxílio concedido correrá a conta de dotação especificada e o orçamento será o seguinte:
 02.01.03.07.020.2.002 - GABINETE DO PREFEITO
 3.1.3.2 - Outros Serviços e EncargosR\$ 1.000,00

Art. 3º..... A despesa decorrente da aplicação da presente lei correrá pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º..... Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 23 dias do mês de junho de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-62

DENIS JORGE ACCO
 Prefeito Municipal

Secretário de Governo

C. NO LIVRO DE Leis
 094 à fl. 05V
 23 / 06 / 95

Secretário Geral

Certifico que a presente lei
 foi publicada no quadro mural no hall de en-
 trada da Prefeitura no dia 23, 06, 95.

Secretário Geral